

**Quadro 9: Iniciativas Indústria transformadora e extrativa - atualização dezembro 2017**

Ref <sup>a</sup>	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto focal para o acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 1 <sup>i</sup>	Desenvolver parques industriais e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER) para otimização dos fluxos de recursos entre indústrias	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de parques industriais (incluindo eco-parques) e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)</li> <li>» Número de estabelecimentos industriais instalados em parques industriais (incluindo eco-parques) e Zonas Empresariais Responsáveis (ZER)<sup>ii</sup> por CAE</li> </ul>	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio -Sistema da Indústria Responsável (SIR)</p> <p>PFA: IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Mobilidade e transportes; Cidades e território; I&D&I
IND 2 <sup>iii</sup>	Promover a utilização eficiente de recursos (materiais e energia) e as boas práticas de economia circular na indústria	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de simbioses industriais</li> <li>» Número de projetos que promovam o UER e a economia circular<sup>iv</sup></li> </ul>	<p>E (políticas): Plano de ação para a economia circular</p> <p>E (financeiro): Fundo Ambiental</p> <p>PFA: IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Energia e Clima; Mobilidade e transportes; Cidades e território, Financiamento, Fiscalidade, I&D&I
IND 3	Promover a cogeração como forma de aumento da eficiência energética dos processos produtivos, minimizando o ónus para os consumidores de energia e removendo barreiras artificiais não ambientais ligadas ao licenciamento	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de instalações com sistemas de cogeração por setor</li> <li>» Potência instalada (MW) renovável e não renovável</li> <li>» Produção de energia elétrica e calor (MWh) por setor</li> </ul>	<p>E (políticas): PNAEE 2016; Decreto-Lei n.º 68 A/2015, de 30 de abril; Portaria n.º 173/2016, de 21 de junho</p> <p>PFA: DGEG</p>	Energia e clima; I&D&I
IND 4	Aumentar a percentagem de utilização de combustíveis alternativos no mix energético das indústrias transformadoras	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Percentagem de resíduos não renováveis, lenhas e resíduos vegetais, biogás, biocombustíveis e outras renováveis como fonte energética industrial</li> </ul>	<p>E (políticas): PNAER 2020</p> <p>PFA: DGEG</p>	Resíduos; Energia e clima; Cidades e território; I&D&I
IND 5	Estimular a oferta e a procura de produtos e serviços com impacte ambiental reduzido, nomeadamente através de certificação e conceção ecológica dos produtos e serviços <sup>v</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de estabelecimentos industriais com certificação EMAS e/ou ISO 14001</li> <li>» Número de produtos e serviços com rótulos e declarações ambientais de acordo com os princípios orientadores da norma ISO 14024</li> <li>» Número de produtos com Declaração Ambiental de Produto (DAP) de acordo com a ISO 14025 ou EN 15804</li> <li>» Número de organizações com certificação ISO 14006 ou Sistemas de Gestão Ambiental EcoDesign, UNE 150301:2003</li> <li>» Número de projetos no âmbito SIFIDE com majoração EcoDesign</li> </ul>	<p>E (políticas): PNAEE 2016; Diretiva EcoDesign; Decreto-Lei n.º 95/2012, de 20 de abril; Regulamento (CE) n.º 1221/2009, de 25 de novembro; Regulamento (CE) N.º 66/2010 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Novembro de 2009, relativo a um sistema de rótulo ecológico da UE</p> <p>PFA: DGEG; APA</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; I&D&I; Informação e participação
IND 6	Melhorar a interoperabilidade entre o LUA e as plataformas de licenciamento industrial	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Implementação no SIR das funcionalidades de "submissão faseada", de "renovação" e "caso a caso"</li> </ul>	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 73/2015, de 11 de maio (Sistema da Indústria Responsável) e Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio (Licenciamento Único Ambiental)</p> <p>PFA: APA/IAPMEI</p>	Água; Resíduos; Agricultura e florestas; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Turismo; Informação e participação

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto focal para o acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 7	Promover o desenvolvimento da indústria extrativa assente nas melhores práticas de sustentabilidade <sup>vi</sup>	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de contratos assinados para a prospeção e pesquisa de recursos geológicos</li> <li>» Número de contratos assinados para a exploração de depósitos minerais (Minas)</li> <li>» Número de novos licenciamentos atribuídos para a exploração de massas minerais (Pedreiras)</li> <li>» Número médio de dias para assinatura dos contratos ou para a atribuição dos licenciamentos, desde a entrada do processo até à atribuição do título de acesso à atividade</li> <li>» Percentagem de superfície total de antigas áreas mineiras recuperadas face às principais áreas inventariadas</li> </ul>	<p>E (políticas): Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020); Decreto-Lei n.º 198-A/2001, de 6 de julho</p> <p>PFA: DGEG</p>	Resíduos; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território
IND 8 Iniciativa em stand by	Desenvolver a indústria extrativa de hidrocarbonetos assente nas melhores práticas de Health, Safety and Environment	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Número de contratos assinados on-shore e off-shore</li> <li>» Número de Km2 objeto de estudos de prospeção e pesquisa on-shore e off-shore</li> <li>» Número de metros de sondagens realizados on-shore e off-shore por ano</li> <li>» Percentagem de energia consumida numa instalação de exploração e produção de petróleo e gás proveniente de fontes de energia renovável</li> <li>» A percentagem de água tratada reutilizada na instalação de exploração e produção de petróleo e gás</li> </ul>	<p>E (políticas): Decreto-Lei n.º 109/94, de 26 de abril; Diretiva 2013/30/EU</p> <p>PFA: DGEG; DGRM</p>	Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Mar
IND 9 <sup>vii</sup>	Facilitar o acesso e cruzamento de dados espaciais (Recursos Geológicos e Ordenamento do Território) por parte dos agentes públicos e privados nos Geoportais existentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>» Percentagem de território com informação geológica atualizada e disponível na forma de cartas geológicas</li> <li>» Percentagem de território com informação geológica atualizada e disponível na forma de cartas de recursos</li> </ul>	<p>E (políticas): Diretiva n.º 2007/2/EC do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de março (INSPIRE); Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020);</p> <p>PFA: LNEG</p>	Água; Resíduos; Energia e clima; Biodiversidade e serviços dos ecossistemas; Cidades e território; Informação e participação

Refª	Iniciativa	Indicadores de sucesso	Enquadramento (E) e Ponto focal para o acompanhamento (PFA)	Também relevante para
IND 10 Iniciativa em stand-by	Divulgar e internacionalizar o setor mineiroextrativo acompanhando de uma forma muito próxima os investidores através de um Balcão Único Mineiro e recolhendo informação que permita identificar quais as estratégias mais eficazes de captação de investimento	<p>» Número de contratos de prospeção e pesquisa de recursos geológicos, respetivas áreas e investimento, em que estejam envolvidos investidores externos</p> <p>» Número de contratos de exploração de depósitos minerais em que estejam envolvidos investidores externos e respetivos investimentos</p> <p>» Número de licenciamentos de massas minerais em que estejam envolvidos investidores externos e respectivos investimentos</p>	<p>E (políticas): Estratégia Nacional para os Recursos Geológicos – Recursos Minerais (ENRG-RM 2020); Plano do Fomento Mineiro</p> <p>PFA: DGEG</p>	Promoção internacional; Informação e participação

- i No futuro, deverá ser equacionada a inclusão de Indicador de Sucesso, na linha do que consta do documento original que se refere ao VAB industrial criado pelas indústrias instaladas em parques industriais e ZER. O GTT deverá produzir recomendações neste sentido ou desenvolver trabalho no sentido deste tipo de informação vir a ser recolhida.
- ii O apuramento dos parques industriais existentes terá por base informação disponibilizada pelo IAPMEI relativa a 2012 que será a informação de referência. Para o futuro assume-se a necessidade de um questionário/inquérito que permita a atualização dessa informação e sua subsequente monitorização ou qualquer outra metodologia, a estudar e definir, para apuramento desta informação.
- iii No futuro deverá ser equacionado o aprofundamento das questões relacionadas com a eficiência energética nos consumidores não intensivos de energia (consumos anuais até 500 tep) designadamente através de recomendações que melhorem a informação disponível e promovam a implementação de medidas nesse sentido.
- iv Os indicadores propostos não são monitorizados de uma forma sistemática contudo, dada a importância do conhecimento desta informação, o GTT ITE optou por monitorizar, pelo menos numa fase inicial, esta informação através de inquérito. Trata-se da aproximação possível à data cujos resultados poderão não representar a totalidade do universo. Deverão no futuro ser exploradas outras possibilidades de modo a melhorar os dados disponíveis tendo sempre em consideração que será importante conhecer o universo. Para esta monitorização, deverão ser definidos o conceito de "simbiose industrial " e o âmbito de abrangência dos conceitos "UER - Uso Eficiente de Recursos", "projetos" (que promovam UER) e de "Economia circular".
- v Recomenda-se que no futuro seja equacionado um IS relativo aos resultados da aplicação da família de normas 14020. Este IS permitirá o apuramento de resultados da aplicação da ISO 14021 relativa a Rótulos e declarações ambientais; Auto declarações ambientais (Rotulagem ambiental Tipo II) (ISO/FDIS 14021:2015) que, conjuntamente com universo abrangido pela aplicação da ISO 14024 relativa Rótulo Ecológico da União Europeia – Rotulagem ambiental Tipo I e da 14025 relativa Rótulos e declarações ambientais - Rotulagem tipo III, já monitorizados respetivamente pelos IS2 e IS3, darão uma ideia mais concreta do estímulo à oferta que estes instrumentos podem produzir. Ainda assim, a monitorização da oferta por via da certificação e rotulagem é incompleta e o GTT deve equacionar outras formas de melhor conhecer este universo. Paralelamente, deverão ser trabalhados os aspetos relacionados com o conhecimento da procura pois nenhum indicador foi encontrado para este efeito. Neste contexto, um trabalho conjunto com o GTT da Contratação Pública poderá ser frutífero.
- vi No futuro deverá ser equacionada a monitorização de parâmetros que permitam melhorar o conhecimento sobre o desempenho económico e ambiental destas atividades e as boas práticas utilizadas, designadamente em matéria de uso eficiente de recursos. Igualmente relevante será conhecer as áreas recuperadas vs as áreas de exploração de massas minerais.
- vii No futuro, deverá ser equacionada a inclusão de indicadores sobre a qualidade do serviço, designadamente os previstos na Diretiva INSPIRE.